



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA *PL0328/2007*

A presente propositora considera:

A Dislexia é uma das mais comuns deficiências de aprendizado.


Muitas crianças têm grande dificuldade de aprender ler, escrever e soletrar e às vezes são confundidas, por desconhecimento do problema, como crianças preguiçosas, pouco inteligentes ou indisciplinadas.

A Dislexia resulta de falhas nas conexões cerebrais, portanto quanto mais cedo o Disléxico for acompanhado maior a chance de corrigir estas falhas e a criança pode ser curada por completo.

A presente propositora tem como objetivo sanar os problemas que crianças apresentam dificuldades no aprendizado, por falta até mesmo de conhecimento dos pais.

Pela importância que representa a matéria é que fazemos esta propositora.

Assim, solicito aos nobres pares, que votem favoravelmente ao Projeto em questão.


WADIH MUTRAN
Vereador
DEM